

EDITAL Nº 41/2022 - SEECT/FAPESQ/PB PROCESSO SELETIVO PARA APOIO TÉCNICO DO PROGRAMA DE FOMENTO AO ENSINO SUPERIOR SE LIGA NO ENEM PARAÍBA

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT, torna público as normas para a realização de Edital para selecionar profissionais para apoio técnico do PROGRAMA SE LIGA NO ENEM PARAÍBA, instituído pelo Decreto 41.631 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

1. DO OBJETIVO

1.1 A presente Chamada tem por objetivo selecionar profissionais para desempenhar as funções de apoio técnico do PROGRAMA SE LIGA NO ENEM PARAÍBA.

2. DO PROGRAMA SE LIGA NO ENEM PARAÍBA

- 2.1 O Programa de fomento ao ensino superior da rede estadual da Paraíba Se Liga no Enem Paraíba, foi instituído por meio do Decreto nº 41.632 de 20 de setembro de 2021. E visa à sistematização e implementação de ações educacionais que promovam, a partir do protagonismo estudantil, o ingresso de estudantes concluintes (e egressos) da rede estadual de ensino da Paraíba ao ensino superior em Universidades Públicas.
- 2.2 São objetivos do programa:
- 2.2.1 Fomentar o ingresso dos estudantes oriundos da rede estadual ao ensino superior;
- 2.2.2 Acompanhar as escolas da rede estadual na orientação aos estudantes para o ingresso no ensino superior;
- 2.2.3 Apoiar os concluintes e egressos da rede estadual em sua preparação para o Enem, para o SISU e para outros processos seletivos;
- 2.2.4 Revisar o currículo do ensino médio de forma a consolidar e a aprofundar os conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- 2.2.5 Oferecer formação continuada a docentes da rede estadual de ensino, fundamentada em matriz de referência do Novo Ensino Médio, Diretrizes do Enem/SISU e outros processos seletivos;
- 2.2.6 Realizar ações de protagonismo e de voluntariado a fim de desenvolver os direitos e objetivos de aprendizagem do Novo Ensino Médio por meio de metodologias ativas;





DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA



- 2.2.7 Colaborar com a União na universalização do Exame Nacional do Ensino Médio Enem, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do Novo Ensino
- Médio:
- 2.2.8 Contribuir para a elevação da taxa líquida de matrícula de jovens entre 18 e 24 anos, na educação superior, com estudantes oriundos da rede pública estadual;
- 2.2.9 Efetivar o acompanhamento, junto à Gerência Executiva de Ensino Médio, dos resultados das aprovações dos vestibulandos e egressos da rede estadual de ensino e apresentar indicadores de resultado para definição de políticas públicas para o ensino médio;
- 2.2.10 Promover uma rede colaborativa de ações motivadoras capaz de impulsionar o projeto de vida dos estudantes como estratégia para definição de seu curso superior.
- XI Permitir a experimentação de novos ambientes e ferramentas com tecnologias voltadas ao campo da educação.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 3.1 O Processo de Seleção será regido por este Edital e destina-se a selecionar candidatos interessados em desempenhar funções para atuação na equipe de apoio técnico do PROGRAMA SE LIGA NO ENEM.
- 3.2 Poderão participar da seleção profissionais vinculados à Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, que atenderem aos requisitos de habilitação previstos neste edital.
- 3.3 Este Edital terá vigência a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).
- 3.4 O Edital será publicado no Diário Oficial e os documentos e procedimentos estarão disponíveis no endereço eletrônico da FAPESQ, em: http://www.fapesq.rpp.br.
- 3.5 O cadastro para esta Chamada Pública será realizado por meio de endereço eletrônico, presente no item 5.1 deste Edital.

4. DAS COMPETÊNCIAS

4.1 Compete à Coordenação Geral do Programa Se Liga no Enem Paraíba a seleção para compor a equipe técnica, bem como orientação e monitoramento das atividades realizadas pelos candidatos aprovados.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para esta Chamada deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico https://sigfapesq.ledes.net no período indicado no CRONOGRAMA GERAL.





DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA



- 5.2 Para proceder à sua inscrição neste Edital para concorrer às vagas descritas no item 6.1, o/a candidato/a deverá:
- 5.2.1 Preencher Formulário Online, disponível a partir do endereço: https://sigfapesq.ledes.net;
- 5.2.2 Realizar o envio dos documentos comprobatórios através do sistema SIGFAPESQ em PDF: Cópias (digitalizadas) dos documentos de identificação pessoal e CPF em PDF; Cópia (digitalizadas) dos documentos comprobatórios de titulação acadêmica, de acordo com o perfil exigido no item 6.2; Cópia (digitalizada) de documentos comprobatórios de experiência profissional para as respectivas funções, conforme descrito no item 6.1; e Declaração de disponibilidade de atuar no projeto no período definido pela coordenação geral do programa, com carga horária de 20 horas semanais.
- 5.3 Serão considerados documentos de identificação pessoal carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
- 5.4 O horário limite para envio da documentação será até às 18h00 (dezoito horas), horário local, da data descrita no CRONOGRAMA GERAL, não sendo aceito envio de documentos após este horário
- 5.5 Recomenda-se o envio da documentação, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ e/ou a SEECT-PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.
- 5.6 Não serão aceitas substituição de documentos após o encerramento das inscrições.
- 5.7 Caso a documentação seja enviada fora do prazo, não será aceita pelo sistema eletrônico, razão pela qual não haverá possibilidade de a documentação ser acolhida, analisada e julgada.
- 5.8 A SEECT/PB e a FAPESQ não se responsabilizam por qualquer problema no envio dos documentos, motivada por eventuais falhas de conexões com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para envio de documentação após o prazo. Recomenda-se que a documentação seja encaminhada com prudente antecedência.
- 5.9 Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total

DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA







responsabilidade.

- 5.10 Não serão aceitas digitalizações com rasuras que impossibilitem conferir a informação ou originalidade do documento.
- 5.11 Documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução juramentada.
- 5.12 Será considerado automaticamente eliminado deste Processo de Seleção, de acordo com as sanções penais previstas em lei, o candidato que, em qualquer tempo:
- 5.12.1 Realizar a inscrição após a data estabelecida neste Edital;
- 5.12.2 Realizar a inscrição on-line sem apresentar a documentação obrigatória completa através da metodologia descrita no item 5.2, deixar de apresentá-la no período de inscrição, ou apresentar documentação de terceiros;
- 5.12.3 Cometer falsidade ideológica;
- 5.12.4 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, ainda que constatados posteriormente;
- 5.12.5 Não preencher as exigências e/ou desrespeitar quaisquer das normas definidas por este Edital;
- 5.12.6 Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo;
- 5.12.7 Importunar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.
- 5.13 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las, de modo que a Comissão de Seleção incumbida em realizar o processo seletivo não se responsabilizará por inscrições recebidas com erros de preenchimento do Formulário de Inscrição On-line ou por não envio da documentação comprobatória.
- 5.14 O candidato poderá apresentar apenas uma inscrição. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição, registrada por CPF, conforme item 5.2.
- 5.15 Será considerado também a última inscrição do mesmo CPF. O número do CPF no assunto da inscrição é imprescindível, de acordo com o item 5.2, caso seja identificado algum erro o candidato deve reenviar uma nova inscrição.
- 5.16 O candidato só poderá concorrer a apenas 01 (uma) vaga.
- 5.17 Não haverá, em hipótese alguma, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

6. DAS VAGAS

6.1 As vagas das funções profissionais envolvidas nas atividades de composição da EQUIPE TÉCNICA DO PROGRAMA SE LIGA NO ENEM PARAÍBA, oferecidas por este Edital estão previstas na tabela apresentada abaixo:





DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA



FUNÇÃO	VAGAS	LOCAL	CARGA HORÁRIA	VALOR	TURNO
Apoio técnico da coordenação geral	01	3ª GRE	20 h semanais	R\$ 1.500,00	Noite
Apoio Técnico – Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras)	02	Remoto	20 h semanais	R\$ 1.500,00	Noite
Articulador/Coordena ção de Núcleo/Polo ou Gerência Regional de Educação	04	1ª GRE	20 h semanais	R\$ 1.500,00	Noite
Articulador/Coordena ção de Núcleo/Polo ou Gerência Regional de Educação	01	2ª GRE	20 h semanais	R\$ 1.500,00	Noite
Articulador/Coordena ção de Núcleo/Polo ou Gerência Regional de Educação	01	4ª GRE	20 h semanais	R\$ 1.500,00	Noite
Articulador/Coordena ção de Núcleo/Polo ou Gerência Regional de Educação	01	5ª GRE	20 h semanais	R\$ 1.500,00	Noite
Articulador/Coordena ção de Núcleo/Polo ou Gerência Regional de Educação	01	6ª GRE	20 h semanais	R\$ 1.500,00	Noite
Articulador/Coordena ção de Núcleo/Polo ou Gerência Regional de Educação	01	7ª GRE	20 h semanais	R\$ 1.500,00	Noite







Articulador/Coordena ção de Núcleo/Polo ou Gerência Regional de Educação	01	8ª GRE	20 h semanais	R\$ 1.500,00	Noite
Articulador/Coordena ção de Núcleo/Polo ou Gerência Regional de Educação	01	9ª GRE	20 h semanais	R\$ 1.500,00	Noite
Articulador/Coordena ção de Núcleo/Polo ou Gerência Regional de Educação	01	10ª GRE	20 h semanais	R\$ 1.500,00	Noite
Articulador/Coordena ção de Núcleo/Polo ou Gerência Regional de Educação	01	11ª GRE	20 h semanais	R\$ 1.500,00	Noite
Articulador/Coordena ção de Núcleo/Polo ou Gerência Regional de Educação	01	12ª GRE	20 h semanais	R\$ 1.500,00	Noite
Articulador/Coordena ção de Núcleo/Polo ou Gerência Regional de Educação	01	13ª GRE	20 h semanais	R\$ 1.500,00	Noite
Articulador/Coordena ção de Núcleo/Polo ou Gerência Regional de Educação	01	14ª GRE	20 h semanais	R\$ 1.500,00	Noite

6.2. Os requisitos por perfil para as vagas da equipe de apoio técnico do **PROGRAMA SE LIGA NO ENEM PARAÍBA** estão relacionados abaixo:

PRÉ-REQUISITOS







Apoio técnico da Coordenação Geral	Perfil 01: Apoio técnico da coordenação geral, 01 vaga. Formação Acadêmica: Graduado em Pedagogia, Administração ou Licenciaturas. Experiência Profissional/Acadêmica: É obrigatório que o(a) candidato(a) tenha conhecimento em pacote office, experiência básica na construção de representações visuais de informações pedagógicas. Experiência com elaboração de relatórios técnicos e emissão de documentos. Experiência em turmas da 3ª série do Ensino Médio e/ou cursos preparatórios para o Enem na modalidade presencial ou EaD/Remoto. Domínio da Matriz de Referência do Enem, Novo Ensino Médio e de plataformas como Google Classroom e ferramentas do Google Workspace (Formulários, Drive e afins). A experiência em cargo de gestão escolar ou coordenação pedagógica será considerado um diferencial.
	Pré-requisito: Ser professor efetivo ou prestador da rede Estadual da Paraíba, lotado em instituição de ensino ou na Gerência Regional de Educação (GRE) para a qual concorre a vaga, ter disponibilidade de mobilidade para participação nos festivais presenciais que acontecerão aos sábados na referida GRE e não acumular nenhuma outra bolsa de qualquer natureza.
Apoio Técnico – Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras)	Perfil 02: Apoio Técnico – Intérprete de Libras, 02 vagas. Formação Acadêmica: Graduação em Licenciatura em Letras – Libras ou Licenciatura mais proficiência em Libras. Experiência Profissional: Experiência em tradução de aulas da 3ª série do Ensino Médio ou preparatórias para o Enem presenciais e/ou EaD/remoto para a Língua Brasileira de Sinais, a partir de plataformas virtuais como youtube e redes sociais. Pré-requisito: Ser intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) da rede estadual de ensino da Paraíba e não acumular nenhuma outra bolsa de qualquer natureza.
Articulador/Coorden ação de Núcleo/Polo ou Gerência	Perfil 03: Articulador/Coordenação de Núcleo/Polo ou Gerência Regional de Educação, 16 vagas. Formação Acadêmica: Graduação em Pedagogia,







Regional de Educação

Licenciaturas ou áreas afins.

Experiência Profissional/Acadêmica: É obrigatório que o(a) candidato(a) tenha conhecimento em pacote office, experiência básica na construção de representações visuais de informações pedagógicas. Experiência com elaboração de relatórios técnicos e emissão de documentos. Experiência em turmas da 3ª série do Ensino Médio e/ou cursos preparatórios para o Enem na modalidade presencial ou EaD/Remoto. Domínio da Matriz de Referência do Enem, Novo Ensino Médio e de plataformas como Google Classroom ferramentas do Google Workspace (Formulários, Drive e afins). A experiência em cargo de gestão ou coordenação pedagógica será considerado um diferencial.

Pré-requisito: Ser professor efetivo ou prestador da rede Estadual da Paraíba, lotado em instituição de ensino ou na Gerência Regional de Educação (GRE) para a qual concorre a vaga, ter disponibilidade de mobilidade para participação nos festivais presenciais que acontecerão aos sábados na referida GRE e não acumular nenhuma outra bolsa de qualquer natureza.

7. OS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A seleção para as funções de que trata este edital compreenderá duas Etapas, compreendendo o máximo de 150 pontos somados nas duas etapas. A primeira corresponderá à análise curricular. A segunda etapa consistirá na avaliação de um vídeo de até 03 (três) minutos com apresentação dos motivos pelos quais o/a candidato/a acredita ter perfil adequado para essa vaga que valerá até 30 pontos.
- 7.1.1 O vídeo deverá ser encaminhado para o e-mail seliganoenemonline@gmail.com até às 18h do dia 12 de agosto de 2022;
- 7.1.2 Para análise do vídeo, serão considerados os critérios a seguir: Alinhamento entre os objetivos do Programa e as motivações expostas pelo/a candidato/a (10 pontos); Domínio técnico de ferramentas digitais para o trabalho remoto (20 pontos);
- 7.1.3 Arquivos corrompidos ou incompatíveis não serão avaliados.
- 7.2 Os candidatos lotados nas unidades/escolas onde funcionarão os polos presenciais do Se Liga no Enem Paraíba receberão 30 pontos no processo de seleção se comprovada a lotação.
- 7.3. Os candidatos serão classificados por meio dos sequintes critérios, de acordo com





DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA



a vaga.

APOIO TÉCNICO				
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA		
Diploma de graduação no curso superior na área descrita no edital para a vaga pleiteada, limitada a um curso.	30	30		
Estar lotado na escola onde funcionará o polo presencial do programa Se Liga no Enem Paraíba, na GRE de escolha do candidato (ver ANEXO III)	30	30		
Experiência de trabalho no exercício da função descrita no edital para a vaga pleiteada, limitado a 3 (três) anos, sendo 10 pontos para cada ano	10	30		
Cursos ou formações na área pleiteada, sendo 10 pontos para cada curso, limitado a 3 (três) certificados ou declarações.	10	30		
Vídeo	10	30		
TOTAL	90	150		

7.4 Para efeito de classificação será considerada a soma dos pontos da etapa 1 (análise de currículo) + pontuação obtida na etapa 2 (análise do vídeo).

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1 Em caso de empate entre candidatos, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate, na ordem em que se apresentam:
- 8.1.1 Maior experiência comprovada;
- 8.1.2 Data de nascimento.

9. DOS RECURSOS

9.1 A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba -







SEECT/PB e a FAPESQ-PB tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo desta Chamada, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução da Chamada.

- 9.2 O candidato que desejar interpor recurso em face do resultado desta Chamada poderá fazê-lo, de acordo com o modelo apresentado no Anexo I deste Edital, no prazo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado preliminar.
- 9.3 Os recursos devem ser enviados EXCLUSIVAMENTE através do https://sigfapesq.ledes.net.
- 9.4 Compete à FAPESQ e SEECT/PB aceitar os recursos impetrados e julgá-los.
- 9.5 O resultado dos recursos interpostos será publicado no endereço eletrônico no site da FAPESQ, no endereço www.fapesq.rpp.br.
- 9.6 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital de Chamada interna.

10. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1 O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico www.fapesq.rpp.br.

11. DA CONTRATAÇÃO

- 11.1 Os/As candidatos/as aprovados/as receberão bolsas pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ) que é vinculada à Secretaria de Educação da Ciência e da Tecnologia (SEECT/PB).
- 11.2 Serão concedidas bolsas de setembro/2022 a março/2023 para todas as funções postas neste edital.
- 11.3 O valor mensal da bolsa para cada candidato/a aprovado/a será R\$ 1.500,00 para cada perfil.
- 11.4 O regime de bolsas não constitui vínculo empregatício e não segue as regras da CLT.
- 11.5 É vedado ao bolsista o acúmulo de bolsa recebida pela FAPESQ com outra bolsa de qualquer outra instituição.
- 11.6 O bolsista deve estar ciente e obedecer às cláusulas de obrigações do bolsista constantes no Manual de Bolsas FAPESQ disponível no link:

http://fapesg.rpp.br/manual/manual-de-bolsas-fapesg-maio-2020.pdf/view.

- 11.7 Os candidatos devem se responsabilizar pela entrega dos documentos necessários à implantação das bolsas junto a FAPESQ.
- 11.7.1 Para o caso dos bolsistas com vínculo empregatício, previstos neste Edital, será exigida a declaração do chefe imediato informando a disponibilidade de





DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA



carga horária a ser dedicada ao projeto.

- 11.8 Fica condicionado o recebimento da bolsa, à informação pelo beneficiário através do sistema SIGFAPESQ, dos dados bancários de Conta Corrente nominal do Banco Bradesco S/A, conforme previsto no Decreto nº 37.693 de 03 de outubro de 2017.
- 11.9 Os recursos financeiros serão liberados pela FAPESQ, conforme disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

12. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

- 12.1 Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais durante o turno da noite para participação nas atividades do programa.
- 12.2 Auxiliar na organização e execução do programa, no devido cumprimento das funções, de acordo com o perfil.
- 12.3 Participar ativamente das reuniões previstas pela coordenação do Programa.
- 12.4 Estar disponível para prestar informações, a qualquer tempo, à Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, assim como à Coordenação do Programa Se Liga no Enem Paraíba.
- 12.5 Contribuir nas ações para o bom andamento das atividades do Programa.
- 12.6 Fornecer as informações solicitadas pela FAPESQ para o bom acompanhamento do desenvolvimento do programa, inclusive apresentação de relatórios técnicos parciais.
- 12.7 Planejar e executar, de forma articulada entre as áreas e entre as equipes presenciais e virtual, as atividades a serem desenvolvidas no Programa Se Liga no Enem Paraíba.
- 12.8 Atuar no apoio à formação dos professores da rede estadual em demandas ligadas ao processo de preparação para o Enem.
- 12.9 Disponibilizar tempo para participação nos festivais presenciais do programa Se Liga no Enem Paraíba, que acontecem aos sábados, conforme cronograma planejado pelas equipes.
- 12.10 Para o cargo de apoio técnico da coordenação compete a maioria das obrigações acima, além de estar em um trabalho alinhado com a coordenação geral do programa Se Liga no Enem Paraíba.
- 12.11 Para o cargo de intérprete da Língua Brasileira de Sinais compete participar, de forma remota, das traduções das lives, que acontecem periodicamente via youtube e google meet do programa. O cronograma será disponibilizado no planejamento de trabalho.

13.DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS **AÇÕES**





DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA



- 13.1 O acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento das atividades, inclusive das atribuições desenvolvidas pelos bolsistas do Programa, ocorrerão de forma contínua e sistemática na modalidade presencial e remota, por diligência in loco, de acordo com critérios estabelecidos pela Coordenação Geral do Programa Se Liga no Enem Paraíba.
- 13.2 As ações também serão monitoradas pela SEECT/PB e FAPESQ/PB, por meio do acompanhamento e análise de indicadores.

14. DO DESLIGAMENTO

- 14.1 O Bolsista poderá ser desligado do Programa caso deixe de cumprir com as obrigações ora pactuadas, cabendo à Comissão de implementação do projeto convocar o próximo candidato que compõe a lista de classificados para dar continuidade às atividades do Bolsista.
- 14.2 A partir de duas notificações de advertências emitidos pela Comissão de implementação do projeto, o bolsista poderá ser desligado do Programa mediante informativo encaminhado pela Comissão de implementação do projeto.
- 14.3 O Bolsista será notificado para justificar sua ausência ou falta no prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento da notificação. O não cumprimento acarretará seu desligamento automático do projeto.
- 14.4 O afastamento injustificado do Bolsista, ainda que temporariamente, implica no cancelamento de sua remuneração.
- 14.5 A Comissão de implementação do projeto poderá cancelar ou suspender a bolsa quando constatada infringência a qualquer das condições constantes deste termo e das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 Este Edital será divulgado no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico www.fapesq.rpp.br.
- 15.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a critério da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia -SEECT/PB sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer
- 15.3 O presente edital e as bolsas contratadas poderão ser prorrogados em função da disponibilidade de recursos e em acordo com o Termo de Protocolo SEECT/FAPESQ n° 93/2021.
- 15.4 Caberá à Comissão de implementação do projeto, a FAPESQ e a SEECT/PB a







execução do processo seletivo definido neste Edital.

- 15.5 A execução do projeto será realizada de acordo com o orçamento aprovado.
- 15.6 Não serão analisados pela comissão de processo seletivo recursos enviados após o período estabelecido no cronograma deste Edital.
- 15.7 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Implementação do projeto.

16. DO CRONOGRAMA GERAL

PERÍODOS	ETAPAS	
09 a 12/08/2022	Inscrições dos candidatos.	
16/08/2022	Divulgação da classificação preliminar dos inscritos	
17/08/2022	Interposição de recursos.	
18/08/2022	Divulgação do resultado da interposição do recurso.	
19/08/2022	Resultado dos inscritos selecionados.	

Campina Grande, 08 de agosto de 2022.

Roberto Germano Costa Presidente da FAPESO

Cláudio Benedito Silva Furtado Secretário de Estado da Educação Ciência e Tecnologia

> João Azevedo Lins Filho Governador da Paraíba







ANEXO I - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nome:	
Endereço físico:	
Cidade:	
Estado:	
Telefone (1):	
Telefone (2):	
E-mail:	
Motivo do Recurso:	
Justificativa do Recurso:	
	Campina Grande, 17 de agosto de 2022.
	campina cranac, ir ac agesto ac 2022.
	A CCINIATUDA
	ASSINATURA





SECRETARIA DE ESTADO

DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA

E TECNOLOGIA



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

TIMBRE DA INSTITUIÇÃO AO QUAL O CANDIDATO ESTÁ VINCULADO

Declaramos para os devidos fins de prova junto a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, que é de interesse da **Nome da instituição** a participação de **Nome do candidato**, **Nº da matrícula**, como membro do projeto "**Nome do projeto**", através do Edital 41/2022 FAPESQ/SEECT, pelo período de (setembro de 2022 a março de 2023), com carga horária de 20h semanais.

Campina Grande, 12 de agosto de 2022.

Nome do responsável pelo setor





DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA



ANEXO III - POLOS PRESENCIAIS DO PROGRAMA SE LIGA NO ENEM PARAÍBA

GRE	VAGAS	POLO	ENDEREÇO
	1 VAGA (Articulador/Coordenação de Núcleo/Polo ou Gerência Regional de Educação)	CEEEA Sesquicentenário	R. Manoel França, s/n - Pedro Gondim, João Pessoa - PB, 58050-280
1ª GRE	1 VAGA (Articulador/Coordenação de Núcleo/Polo ou Gerência Regional de Educação)	ECI Lyceu Paraibano	Av. Pres. Getúlio Vargas, S/N - Centro, João Pessoa - PB, 58013-240
	1 VAGA (Articulador/Coordenação de Núcleo/Polo ou Gerência Regional de Educação)	Eci Celestin Malzac	R. Profa. Maria Zenaide Brasilino - Conj. Valentina Figueiredo I, João Pessoa - PB, 58063-300







	1 VAGA (Articulador/Coordenação de Núcleo/Polo ou Gerência Regional de Educação)	EEEF Professor Orlando Cavalcanti Gomes	R. Pres. Nereu Ramos, S/N - Cristo Redentor, João Pessoa - PB, 58070-440
2ª GRE	1 VAGA (Articulador/Coordenação de Núcleo/Polo ou Gerência Regional de Educação)	EEEFM ANTENOR NAVARRO	Rua Prefeito Manoel Lordão 161 Centro - Guarabira- PB
3ª GRE	1 (Apoio técnico da Coordenação Geral)	ECIT Braulio Maia Junior	R. Tranqüilino Coelho Lemos - Dinamérica, Campina Grande - PB, 58432-330
4ª GRE	1 VAGA (Articulador/Coordenação de Núcleo/Polo ou Gerência Regional de Educação)	ECI Orlando Venâncio	R. Quinze de Novembro, 401-505 - Das Graças, Cuité - PB, 58175-000







5ª GRE	1 VAGA (Articulador/Coordenação de Núcleo/Polo ou Gerência Regional de Educação)	EEEM Senador José Gaudêncio	Rua Boaventura Cavalcante, 79 - Centro, Serra Branca - PB, 58580-000
6ª GRE	1 VAGA (Articulador/Coordenação de Núcleo/Polo ou Gerência Regional de Educação)	Escola Rio Branco	AV Floriano Peixoto, S/N - Jardim Califórnia, Patos - PB, 58700-300
7ª GRE	1 VAGA (Articulador/Coordenação de Núcleo/Polo ou Gerência Regional de Educação)	ECIT Itaporanga	Estr. do Caravelas, 185, Itaporanga - PB, 58780-000
8ª GRE	1 VAGA (Articulador/Coordenação de Núcleo/Polo ou	ECI Obdúlia Dantas	R. Venâncio Neiva, 804 - CENTRO, Catolé do Rocha - PB, 58884-000







	Gerência Regional de Educação)		
9ª GRE	1 VAGA (Articulador/Coordenação de Núcleo/Polo ou Gerência Regional de Educação)	EEEFM D. Moises Coelho	R. Padre José Tomás, 387 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
10ª GRE	1 VAGA (Articulador/Coordenação de Núcleo/Polo ou Gerência Regional de Educação)	EEEF Batista Leite	R. Luís Pereira da Silva, 22 - Centro, Sousa - PB, 58800-040
11ª GRE	1 VAGA (Articulador/Coordenação de Núcleo/Polo ou Gerência Regional de Educação)	ECIT Nossa Senhora do Bom Conselho	Princesa Isabel - PB, 58755-000







12ª GRE	1 VAGA (Articulador/Coordenação de Núcleo/Polo ou Gerência Regional de Educação)	ECIT João Úrsulo	R. Santo Antônio, 138 - Bela Vista, Pedras de Fogo - PB, 58328-000
13ª GRE	1 VAGA (Articulador/Coordenação de Núcleo/Polo ou Gerência Regional de Educação)	EEEFM João da Mata	Praça Doutor José Ferreira de Queiroga, SN, Centro, Pombal, 58840-000
14ª GRE	1 VAGA (Articulador/Coordenação de Núcleo/Polo ou Gerência Regional de Educação)	ECI Rui Carneiro	R. Gov. Álvaro de Carvalho, 37, Mamanguape - PB, 58280-000



